# INDICAÇÃO Nº. 284/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a necessidade de ser construída uma Residência Terapêutica em Rio das Ostras.**

## JUSTIFICATIVA

É necessário que tenhamos a Residência Terapêutica, pois a maioria dos pacientes não tem os familiares que possam abrigá-los para continuar o tratamento, sendo esse um determinado período, para que possam ser localizados os familiares. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2009.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor